



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-  
Fiscalização de Obras e Posturas

Edital nº 002/2020

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Cívica nº. 01, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.056.778/0001-48, representada pela Procuradora Jurídica e pelos Fiscais de Obras e Posturas em suas atribuições legais vem por meio desta **NOTIFICAR**, a Sr (a): **PAULO RICARDO BORGES ANDRADE**, portador do CPF nº 037.537.241-57, residente nesta municipalidade responsável do imóvel situado na Avenida Goiás Quadra 05 lote 10; Residencial Cemig; município de São Simão-GO.

*Base Lei nº 246/1991 (código de posturas municipal), e Lei 13/09/1974 (Código de Obras municipal) e Leis vigentes.*

**DOS FATOS:** Mediante solicitação e fiscalização in loco foi comprovada, reincidência de irregularidades e usurpação de logradouros público.

Fica **NOTIFICADO** o Sr(a) **PAULO RICARDO BORGES ANDRADE**; responsável do imóvel situado na Av. Goiás Qd. 05 lote 10, residencial Cemig situado nesta municipalidade, que o local está **EMBARGADO** no prazo (**imediate**) para que proceda a retirada da construção em logradouro público em até 24 horas após esta notificação.


*No dia 11/03/2020, por volta das 13:30hs devido a denúncias e solicitação pelo município, a fiscalização se dirigiu ao local supra citado a cima onde, constatou pela segunda vez invasão de logradouro público e obras sem autorização ou licença em frente o estabelecimento situado na Avenida Goiás Quadra 05 lote 10, Residencial Cemig, o local foi embargado e o responsável notificado para que providencie as devidas providências, que retire a construção irregular no prazo de 24 horas, sobre pena de demolição e penalidades previstas em lei.*

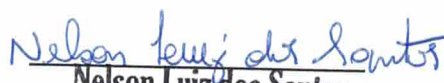
*Obs. Poderá o responsável apresentar defesa por escrito no Prazo de 24 horas após o recebimento desta.*

Caso não cumpra esta notificação estará sujeito a penalidades previstas em Lei

Em caso de duvidas procurar a Fiscalização de Obras e Posturas ou Procuradoria Geral do Município, Situada no endereço do rodapé desta página.

São Simão- GO, 11 de Março de 2020.

  
Keslem Soares Ramos  
Fiscal de Obras e Posturas  
São Simão GO  
Mat. 002947

  
Nelson Luiz dos Santos  
Fiscal de Obras e Posturas  
Portaria nº 517/2017